



Núcleo Cidade de Deus, Osasco, SP, 23 de fevereiro de 2024.

Prezado(a) Cotista,

A **BEM DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, na qualidade de Administradora do **RIO BRAVO PROTEÇÃO FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **42.813.674/0001-55**, em atenção à convocação da Assembleia Geral de Cotistas, datada de 16.02.2024, realizada por intermédio de Consulta Formal, vem informar V.Sa.(s) que, em razão do recebimento antecipado do voto do Cotista que representa a totalidade das cotas emitidas pelo Fundo, a Consulta foi concluída nesta data, sendo apurada a **APROVAÇÃO** das matérias submetidas à deliberação, as quais passarão a vigorar a partir de 23.02.2024, conforme abaixo relacionadas:

**1)** A realização de uma nova “operação estruturada”, a ser informada oportunamente pela Administradora, respeitando o prazo de carência para resgate de até 25 (vinte e cinco meses), conforme Artigo 18 do Capítulo **“Da Emissão e do Resgate de Cotas”**.

A “operação estruturada” é uma operação constituída por derivativos vinculados ao IBOVESPA e com exposição a taxa de juros prefixadas, pós-fixadas e índices de preços, devidamente negociados em bolsa de valores ou balcão organizado.

**2)** O custeio integral, pelo Fundo, das despesas relacionadas a convocação e realização desta Assembleia Geral de Cotistas, nos termos do Parágrafo Único do Artigo 69 da ICVM 555/14.

Eventuais esclarecimentos poderão ser obtidos por intermédio do e-mail [bemdtvm@bradesco.com.br](mailto:bemdtvm@bradesco.com.br), os documentos estão disponíveis para consulta no site da Administradora.

Ressaltamos a importância de atualizar seu cadastro, conforme a Resolução CVM nº 50, de 01 de outubro de 2021 (Res. CVM 50/21) e eventuais alterações.

Atenciosamente.

**BEM DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**